

PORTARIA N° 200/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI n° 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI n° 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 117 da Lei n° 14.133/2021, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o funcionário **MARCUS VINÍCIUS CERQUEIRA LIMÃO**, matrícula n° 0716, como fiscal titular e a funcionária **PATRÍCIA DOS SANTOS CALIXTO**, matrícula n° 0564, como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura, relativos à elaboração de projetos, incluindo estudos, relatórios, memoriais descritivos e orçamentos para construção, ampliação, reforma, conservação e manutenção das estruturas do imóvel que será a nova sede do CRECI/RJ, nas condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Empresa: **LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 29.039.665/0001-90

Processo Licitatório: 1.667.565

Vigência: 29/08/2024 a 25/02/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2024.

MARCELO SILVEIRA DE MOURA

Presidente